



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, consoante autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel localizado a Rua Isaac Barbosa, nº 333, Bairro Jardim Dall'acqua, neste município, destinado a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, a referida contratação visa a locação do imóvel em questão para a manutenção das atividade da PREFEITUR MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Administração visando um melhor desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, solicitou a Secretaria de Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Departamento de Engenharia, a vistoria do imóvel e procedesse a avaliação da locação através de critérios técnicos instituídos por lei, e, conclui-se que o valor mensal da locação para o referido imóvel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil) mensal, e que, após negociação entre as partes, ficou acertado o valor mensal de R\$ 2.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



(dois mil e quatrocentos reais. Diante a avaliação e negociação isso levou a Administração Pública deste Município a fazer o comparativo que o valor mensal está em compatibilidade ao mercado, devido sua localização, estado e qualidade que se apresenta o imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VOUNE VIEIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) contratual, e valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de Junho de 2018

SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO
Comissão de Licitação
Presidente